



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Presidência da Comissão Especial de Licitação

**TERMO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 002/2023 - SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída por pelo Decreto Municipal nº 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 4450, de 1º de outubro de 2013, *esclarece aos licitantes interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP – SAÚDE processo SEI nº 22.29.000020235-3, com disputa programada para o dia 09 de fevereiro de 2023, às 09h00min, pela plataforma de licitações do COMPRASNET*, que nos termos da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 9.525/2014, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Medida Provisória 926/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, esclarece que:

Foi verificado um erro formal na descrição do pagamento e do reajuste quanto ao banco utilizado . Portanto, segue:

**Onde se Lê:**

**17.1.1.** Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da **Caixa Econômica Federal**, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.

**17.1.2.** Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na **Caixa Econômica Federal**, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

**Leia-se:**

**17.1.1.** Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente do **Banco Itaú**, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.

**17.1.2.** Caso a empresa vencedora não possua conta corrente **Banco Itaú**, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou pelos telefones: (62) 3524-1628/1609 de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ismaley Santos Lacerda, Pregoeiro**, em 02/02/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1056408** e o código CRC **293803B4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

